

**PORTARIA Nº 010/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução-COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no disposto no Art. 8º do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/09, publicada no D.O.U. em 08.05.2009:

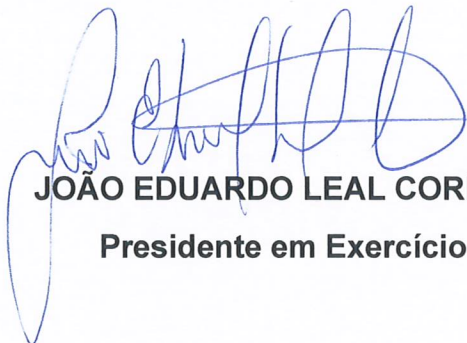
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar o funcionário **REYNALDO JOSE BANHATO RODRIGUES**, matrícula nº 1048, CPF nº [REDACTED], do Cargo de Livre Provimento de **SUPERINTENDENTE**, definido no Quadro 2 – Distribuição de intervalo salarial – Cargo Comissionado e Função de Confiança, definido no Normativo de Cargos de Livre Provimento (PORTARIA nº 148/2023).

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor nesta mesma data.

**Art. 3º** – Com a ciência do interessado, cumpra-se.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024.



**JOÃO EDUARDO LEAL CORREA**  
Presidente em Exercício